

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA

LICITAÇÃO E CONTRATOS
AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 001/2021

A Prefeita Municipal de Jaciara-MT torna pública a Inexigibilidade de Licitação N.º 001/2021 tendo por objeto: "Aquisição de livros didáticos para atendimento aos alunos da pré-escola e do 1º ao 6º ano da Rede Municipal de Ensino de Jaciara/MT", onde foi vencedora a empresa EDITORA APRENDE BRASIL LTDA, CNPJ: 79.719.613/0001-33, no valor global de R\$ 746.975,20 (setecentos e quarenta e seis mil e novecentos e setenta e cinco reais e vinte centavos), com vigência de 12 (doze) meses, nos termos do Art. 25, incisos I e II, parágrafo 1º, da Lei 8666/93. Jaciara/MT, 20/01/2021.

ANDREIA WAGNER

Prefeita Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE JACIARA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 001/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACIARA/MT, Sr. CLOVES PEREIRA DA SILVA, no uso de suas atribuições legais, e especificamente nos termos do art. 25, inciso I da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de Junho de 1.993, RATIFICA O PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 001 de 2021, favorável à empresa NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o número 07.797.967/0001-95, Sede na Rua Brasília Vicente de Castro, nº 111, 10º andar, Campo Comprido, Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, com a qual a Câmara Municipal de Jaciara/MT celebrará Contrato no valor global de R\$ 7.990,00 (Sete mil e novecentos e noventa reais), cujo objeto é a Contratação de empresa especializada no fornecimento de assinatura de ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela Administração Pública, para a Câmara Municipal de Jaciara/MT.

Jaciara/MT, 20 de janeiro de 2021.

CLOVES PEREIRA DA SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Jaciara/MT

PREFEITURA MUNICIPAL DE JANGADA

PORTARIA N.º 005/2021 DE 20 DE JANEIRO DE 2021 - CONVOCAÇÃO DE POSSE DE SUPLENTE

PORTARIA N.º 005/2021 DE 20 DE JANEIRO DE 2021

"Convoca Marcos Vieira dos Santos para assumir o cargo de Vereador por Jangada em decorrência de licença de vereador Benys Mamedes do Nascimento"

OTÍLIO FRANCISCO DE PAULA JÚNIOR, presidente da Câmara Municipal de Jangada-MT, no uso de suas atribuições legais e haja vista Ofício particular de declínio de assunção de vaga encaminhado à Presidência pelo 1º suplente Sr. Júlio César Duarte da Silva, RESOLVE:

Art. 1º Convocar para posse no cargo de Vereador Municipal por Jangada o Sr. Marcos Vieira dos Santos, 2º suplente do MDB, nos termos do art. 98 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Jangada;

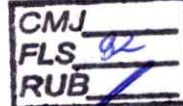
Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação;

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal, 20 de janeiro de 2021

Publique-se, registre-se, cumpra-se

Ver: OTÍLIO FRANCISCO DE PAULA JÚNIOR

Presidente da Câmara Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAURU

TERMO ADITIVO

TERCEIRO ADITIVO DO CONTRATO N. 023/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAURU

CONTRATADO: JURITI PROJETOS E CONSULTORIA AMBIENTAL

Objeto: Contratação de prestação de serviço de elaboração de projetos de licenciamento ambiental destinados a diversas atividades do município e levantamento topográfico.

VALOR DO ADITIVO: R\$ 6.000,00 (seis mil reais)

VALOR ATUALIZADO DO CONTRATO (valor original mais aditivo): R\$ 109.200,00 (cento e nove mil e duzentos reais).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 22/12/2021

PORTARIA 066/2021

PORTARIA N.º 066 DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO DE FISCAL DE CONTRATOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

VALDECI JOSÉ DE SOUZA, Prefeito Municipal de Jauru, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar os seguintes servidores municipais, para compor a Comissão de Fiscal de Contrato no âmbito da Administração Pública Municipal, conforme preceitua o Decreto Municipal 021 de 25 de fevereiro de 2013.

§ 1º - Os membros indicados terão a função de acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos, na Secretaria em que estiver lotado.

§ 2º - A Comissão será composta por um coordenador o qual terá função de elaborar e gerenciar os contratos, e de 07 (sete) fiscais e 07 (sete) suplentes, os quais irão exercer as funções, conforme determina o Artigo 1º, do Decreto 21 (vinte e um) de 25 de fevereiro de 2013.

COORDENADOR DE CONTRATOS

TITULAR: ANDERSON PAVINI

SUPLENTE: GABRIEL DAVID GOMES

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO.

TITULAR: VAGNER FERREIRA PEGO

SUPLENTE: FERNANDA DE OLIVEIRA BONFIM

SECRETARIA DE FINANÇAS

TITULAR: JOAO PAULO APARECIDO DA SILVA

SUPLENTE: SANDRA ALBEFARO MARQUES

SECRETARIA DE SAÚDE

TITULAR: MARCOS CLEMENTINO SOUZA E SILVA

SUPLENTE: NIVANIR GONÇALVES RAMOS

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

TITULAR: FABRICIA ARAGAN LUCATO

SUPLENTE: EVALEIS FATIMA CURVO

SECRETARIA DE OBRAS INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL



TITULAR: JUVENIL GOMES DA SILVA

SUPLENTE: JOÃO BATISTA DE SOUZA

LICITAÇÕES E CONTRATOS: INEXIGIBILIDADE

Pesquisar INEXIGIBILIDADE

50 Resultados por páginaPesquisar

DATA	MODALIDADE	OBJETO	CATEGORIA	SITUAÇÃO	Anexos
20/01/2021	INEXIGIBILIDADE Nº: 01/2021 Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE JACIARA Vencedor: NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA	Contratação de empresa especializada no fornecimento de assinatura de ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela Administração Pública		CONCLUIDA	
09/08/2019	INEXIGIBILIDADE Nº: 001/2019 Órgão: Câmara Municipal de Jaciara Vencedor: LIZ SERVIÇOS ONLINE	Contratação de empresa especializada em ferramenta de busca, consolidação integrada por indexação possibilitando a consolidação, compilação e o versionamento, bem como, versão para deficiente visual dos atos oficiais de efeito externo da Câmara Municipal (Lei Orgânica, Leis Complementares, Leis Ordinárias, Regimento Interno, Decretos Legislativos e Resoluções) para Câmara Municipal de Jaciara/MT	Serviços	CONCLUIDA	

Mostrando de 1 até 2 de 2 registros

Anterior

1

Próximo

Ausência de Informação: Caso a informação desejada não seja encontrada, a mesma poderá ser solicitada junto ao [Serviço de Informação ao Cidadão, clicando aqui.](#)

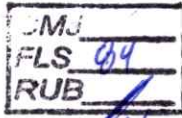
2021 © Câmara Municipal de Jaciara - MT



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE JACIARA

Palácio Izaías Alves Nogueira (Lei n.º 714, de 15 de outubro de 98)



DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

Declaramos para os devidos fins que, em conformidade com o art. 21 da Lei 8.666/93, o Termo de Ratificação do PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2021, oriunda do PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 001/2021, cujo objeto trata-se da Contratação de empresa especializada no fornecimento de assinatura de ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela Administração Pública para a Câmara Municipal de Jaciara/MT.

Mediante Dispensa de Licitação, foi publicado no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso ANO XVI Nº 3.651 página 324 e também publicado no site Oficial desta instituição www.camarajaciara.mt.gov.br

Jaciara/MT, 21 de janeiro de 2021.


JOSE ROBERTO CARNEIRO
Comissão Permanente de Licitação

PRINCÍPIO DA PUBLICIDADE
art. 37, caput - CF 88

Este documento fora afixado
no mural da Câmara de Jaciara

em: 21/01/2021

permanecerá até:

21/02/2021

Responsável: _____
